ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE MAIO DE 2020.
PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER
1° SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT, VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA N° 022/2020

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima quinta sessão ordinária. Inicialmente, o Presidente convidou os presentes à entoarem o Hino Municipal. Na sequência, o Primeiro Secretário fez a leitura do **Edital de Convocação n° 20/2020.** Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata n° 21/2020 da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de maio de 2020, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após, o Presidente passou para o Primeiro Secretário a leitura das seguintes Mensagens: **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n° 12/2020, do Legislativo Municipal,** que autoriza o Poder Executivo Municipal a complementar auxílios emergenciais e temporários concedidos pelos Governos Federal e Estadual para proteção social de grupos vulneráveis da população em casos de emergência ou calamidade, na forma que menciona, e dá outras providências, sendo baixado às comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n° 13/2020, do Legislativo Municipal,** que determina a implantação de Código de Barras Bidimensional – Código QR em todas as placas de obras públicas municipais, e dá outras providências, o qual foi baixado às comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Obras e Serviços Públicos; **Requerimentos n°s 164 a 172/2020 e Indicações n°s 191 a 202/2020.** Também, o Presidente realizou a leitura da correspondência, oriunda do Colégio Estadual Paulo Freire, informando sobre a campanha para arrecadação de aparelhos celulares e equipamentos de informática, visando auxiliar alunos da rede estadual que não possuem equipamentos para assessarem as aulas e atividades, que estariam sendo transmitidas em virtude do período Covid-19. Após, o Presidente passou para o Intervalo Regimental de cinco minutos. Em seguida, no **GRANDE EXPEDIENTE**, encontrava-se inscrito para uso da Tribuna os seguintes vereadores: Adriano José Cottica (declinou); Arion Augusto Nardello nasihgil (declinou); Josoé Reinlado Pedralli (declinou) e Ronaldo Pohl. Posteriomente, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de**

Lei Complementar nº 6/2019, do Legislativo Municipal, que acrescenta o parágrafo 2º ao artigo 4º da Lei Complementar nº 034, de 18 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Em primeira discussão se manifestou o vereador Ronaldo Pohl. Em segunda discussão o vereador Ronaldo Pohl declinou. Seguidamente, o projeto foi rejeitado pela maioria dos vereadores, em segundo e último turno, com 05 (cinco) votos favoráveis e 07 (sete) votos contrários dos vereadores Adriano Backes, Cleiton Rodrigo Freitag, Dorivaldo Kist, Nilson Erno Hachmann, Pedro Rauber, Valdir Port e Vanderlei Caetano Sauer; **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020, do Legislativo Municipal,** que altera o artigo 116º da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências, o qual foi rejeitado pela maioria dos vereadores em túrno único, tendo 05 (cinco) votos favoráveis e 07 (sete) votos contrários dos vereadores Adriano Backes, Cleiton Rodrigo Freitag, Dorivaldo Kist, Nilson Erno Hachmann, Pedro Rauber, Valdir Port e Vanderlei Caetano Sauer; **Projeto de Lei nº 14/2020, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, no valor de até R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), sendo aprovado por unanimidade, em primeiro turno; **Projeto de Lei nº 10/2020, do Legislativo Municipal,** que veda a imposição de multa, aos estabelecimentos comerciais, por descumprimento de normas sanitárias relativas ao COVID-19, antes de conceder prazo para regularização e defesa. Em primeira discussão se inscreveram os vereadores Josoé Reinaldo Pedralli, Ronaldo Pohl, Arion Augusto Nardello Nasihgil e Valdir Port (declinou). Em segunda discussão, Josoé Reinaldo Pedralli, Ronaldo Pohl, Arion Augusto Nardello Nasihgil (declinou) e Valdir Port. Posteriormente, ocorreu a votação nominal, em que o projeto de lei foi rejeitado pela maioria dos vereadores, em primeiro e último turno, tendo 05 (cinco) votos favoráveis e 07 (sete) votos contrários dos vereadores Adriano Backes, Cleiton Rodrigo Freitag, Dorivaldo kist, Nilson Erno Hachmann, Pedro Rauber, Valdir Port e Vanderlei Caetano Sauer. Seguidamente, ocorreram as manifestações de declaração do voto dos vereadores Adriano José Cottica, Arion Augusto Nardello Nadihgil, Josoé Reinaldo Pedralli, Nilson Erno Hachmann, Ronaldo Pohl, Valdir Port e Vanderlei Caetano Sauer; **Projeto de Lei nº 11/2020, do Legislativo Municipal,** que denomina de Praça Gentil Forlin o espaço público localizado nos lotes urbanos nºs 01 a 16 da quadra 01, localizado no perímetro urbano do Distrito de Novo Horizonte, inscrito na Matrícula nº 34.850, no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências. Em primeira discussão se manifestou o vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil. Na sequêcia o projeto foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno; **Parecer contrário da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 25/2019,**

do legislativo Municipal, que garante à gestante a possibilidade de optar pelo parto cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal. Primeiramente, o Presidente mencionou o art. 44 do Regimento Interno e passou para leitura o referido parecer. Na sequência, foi realizada a votação nominal do parecer, em que ocorreram 08 (oito) votos favoráveis ao Parecer e 04 (quatro) votos contrários dos vereadores Adriano José Cottica, Arion, Augusto Nardello Nasihgil, Josoé Reinaldo Pedralli e Ronaldo Pohl, ocorrendo declaração de voto dos vereadores Arion Augusto Nardello Nasihgil e Ronaldo Pohl. Por fim, o Parecer contrário ao projeto de lei foi aprovado por maioria dos vereadores, sendo o projeto de lei rejeitado, em primeiro e último turno; **Requerimentos nºs 164 a 172/2020**, foram aprovados por unanimidade em turno único. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, tendo os seguintes edis inscritos: Arion Augusto Nardello Nasilhil; Nilson Erno Hachmann; Cleiton Rodrigo Freitag; Ronaldo Pohl (declinou); Vanderlei Caetano Sauer (declinou) e Josoé Reinaldo Pedralli (declinou). Nada mais havendo, o Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte horas e vinte e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Claudio Roberto Kohler
Presidente

Adelar Neumann
1º Secretário